

II Mini-concurso da ACervA Gaúcha



2º MINI CONCURSO ACERVA GAÚCHA IPA 

Regulamento

Porto Alegre, 15 de maio de 2018

Realização:



Patrocínio:



1 - OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1 - O concurso tem caráter meramente cultural e visa promover e incentivar a produção de cerveja caseira por meio da valorização da produção artesanal entre os associados da ACervA Gaúcha.

1.2 - Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras através de feedbacks fornecidos nas fichas de avaliação.

1.3 - Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes a juízes através de um concurso baseado no guia de estilos BJCP 2015; mais experiência de julgamento; troca de experiências entre juízes; e a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.

1.4 - Divulgar o trabalho da ACervA Gaúcha.

2 - QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 - Poderá se inscrever qualquer cervejeiro caseiro associado à ACervA Gaúcha em dia com suas obrigações junto à Associação.

2.2 - É permitido o envio de amostras em coautoria e tal informação deverá ser fornecida durante a inscrição da amostra. A inscrição de amostras em coautoria não desabilita o participante a concorrer com as próprias amostras, desde que não ultrapasse o limite de amostras estipulado. O coautor deve, também, ser associado em dia com as suas obrigações.

2.3 - Assim como ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por membros da organização do concurso e por membros da diretoria da Acerva Gaúcha desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.

2.4 - Neste concurso será permitida a inscrição de cervejas por juízes e auxiliares do concurso, desde que estes não julguem e/ou sirvam a categoria para qual se inscreveram, conforme ocorre na grande maioria dos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP.

2.5 - Todas as amostras enviadas devem, necessariamente, ter sido produzidas de maneira artesanal e caseira, sendo vetado o envio de qualquer tipo de amostra comercial. É expressamente proibida a participação de amostras produzidas em equipamento profissional ou pertencente a estabelecimentos com fins comerciais. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação automática de todas as amostras inscritas pelo respectivo responsável ou grupo.

2.6 - A desqualificação de um participante ou grupo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

2.7 - Ao inscrever-se no concurso o participante expressa total consentimento às regras contidas neste regulamento.

3 - LIMITES DE INSCRIÇÕES

3.1 - Cada cervejeiro poderá inscrever apenas uma (1) cerveja. Inscrições que ultrapassem este limite serão automaticamente excluídas.

3.2 - Para manter a qualidade do julgamento das cervejas inscritas, a organização reserva-se o direito de limitar, preliminarmente, em trinta (30) o número total de inscrições, somados todos os estilos/categorias de cerveja previstas para este concurso.

3.2 - A organização reserva-se o direito de ultrapassar o limite prévio de trinta (30) e limitar em cinquenta (50) o número total de inscrições, somados todos os estilos/categorias de cerveja constantes neste regulamento.

3.4 - Não haverá limitação de inscrições totais por estilo e/ou categoria no concurso.

4 - TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

4.1 - Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para cerveja, de cor âmbar, no volume de: 300ml (caçulinha); 355ml (long neck); 500ml (padrão alemão ou inglês); 600ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja” ou “AmBev”, ou caçula); e 1000ml (padrão comercial, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja”). Serão aceitas tampas metálicas tipo coroa pry-off ou twist crown, lisas e de qualquer coloração ou com as inscrições “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”. As cervejas também serão aceitas em garrafas de vidro, apenas na cor verde e específicas para espumante, no volume de 375ml (meia-garrafa) e 750 ml (garrafa padrão). Serão aceitas rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças). Verificar o Anexo I – Tipos de Garrafas e Tampas Permitidos.

4.2 - As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.

4.3 - Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.

4.4 - O participante deve enviar exatamente três (03) garrafas de cada cerveja inscrita na competição. Inscrições com envio divergente serão automaticamente desqualificadas.

4.5 - As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com a etiqueta do concurso com código de barras, gerado automaticamente após a inscrição pelo site: <http://concurso.acervagaucha.com.br>. A impressão deve ser feita em impressora laser configurada para a melhor qualidade possível. O código de barras deve estar legível e bem definido.

4.6 - O Formulário de Identificação de Garrafas deve, obrigatoriamente, ser preso às garrafas apenas com um elástico, conforme demonstrado no Anexo II – Modo de Fixação da Identificação de Garrafas.

4.7 - A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

5 - RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

5.1 - A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a verificação e codificação das amostras. Conforme ocorre nos concursos sancionados pelo programa do AHA/BJCP, esta equipe não poderá inscrever amostras para este concurso.

5.2 - Será verificada a regularidade de cada inscrição. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso.

5.3 - Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras. Amostras que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso.

5.4 - Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento.

5.5 - A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento e anúncio dos vencedores.

5.6 - As amostras recebidas serão mantidas refrigeradas dentro de uma câmara fria. Não será permitido deixar as amostras em temperatura ambiente.

6 - ENVIO DAS AMOSTRAS

6.1 - As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser entregues na sede da Acerva Gaúcha, no seguinte endereço: **R. São Lucas, 655 - Jardim do Salso, Porto Alegre - RS, 91420-540**

6.2 - As amostras devem ser colocadas na câmara fria, no lugar reservado para as amostras do concurso.

6.3 - O prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

6.4 - A organização não se responsabilizará por garrafas extraviadas e/ou danificadas.

6.5 - Não terá uma pessoa no local responsável por receber as amostras. É de responsabilidade do participante (membro da Acerva Gaúcha) guardar a amostra no lugar indicado no item 6.2.

6.6 - O local de recebimento das amostras apenas irá armazenar as amostras até o dia do julgamento. Não irá julgar ou classificar as amostras como apta ao concurso.

7 - PRAZOS

7.1 - As inscrições para o concurso serão abertas no dia 02 de julho de 2018, às 08h:00min, e serão encerradas no dia 27 de julho de 2018, às 19h:00min ou caso as inscrições atinjam o limite estabelecido antes desta data. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.

7.2 - O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição será de 02 de julho de 2018, às 08h:00min, até o dia 27 de julho de 2018, às 19h:00min. Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.

7.3 - O prazo para o recebimento das amostras começa 15 de julho de 2018, às 08h:00min, e encerra no dia 27 de julho de 2018, às 19h:00min. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.

7.4 - Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio. Programe-se com antecedência adequada para evitar qualquer aborrecimento.

7.5 - A desqualificação por descumprimento do prazo de recebimento não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

8 - INSCRIÇÕES

8.1 - O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site <http://concurso.acervagaucha.com.br>.

8.2 - A taxa de inscrição é de R\$20,00 (Vinte Reais) por amostra inscrita.

8.3 - A taxa de inscrição é única e intransferível.

8.4 - O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site <http://concurso.acervagaucha.com.br> até o prazo estipulado para validação da inscrição.

8.5 - Somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo. A confirmação da validação da inscrição será registrada apenas no site <http://concurso.acervagaucha.com.br>. Não será enviada nenhuma confirmação por e-mail. A taxa de inscrição é única e intransferível, independentemente do número de participantes em um grupo cervejeiro. Conforme o meio de pagamento escolhido a confirmação do pagamento pode levar até 48 horas. Programe-se para que a confirmação do pagamento ocorra até o prazo limite do pagamento.

9 - ESTILOS DE CERVEJA

9.1 - Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2015.

9.2 - Serão aceitos os seguintes estilos (subcategoria do BJCP 2015) que serão agrupados nas categorias a seguir:

IPA's

12C. English IPA

21A. American IPA

22A. Double IPA

21B. Specialty IPA

9.3 - Cervejas inscritas nos estilos 21B (Specialty IPA - White/Black/Rye/Red/Belgian), precisam, obrigatoriamente, conter nas fichas de inscrição as informações pertinentes do estilo e/ou ingredientes especiais utilizados na produção. Como regra geral, estes ingredientes devem desempenhar um papel importante no aroma, sabor e/ou sensação de boca da cerveja. Não basta que o ingrediente esteja perceptível, tem que ser agradável e estar em equilíbrio com a cerveja base. Do contrário, cervejas inscritas em estilos que não requerem ingredientes especiais não devem conter nenhum ingrediente especial.

9.4 - Para as avaliações serão considerados os estilos definidos no momento da inscrição das amostras. Acesse http://www.bjcp.org/docs/2015_Guidelines_Beer.pdf para a descrição completa dos estilos (em inglês).

9.5 - Para efeitos de premiação será considerado agrupamento por Categorias conforme descrito anteriormente.

9.6 - Inscreva sua cerveja conforme o estilo (subcategoria do BJCP 2015) na qual você considere que a cerveja terá um melhor desempenho. Os juizes não verão o seu formulário de inscrição. Os organizadores e juizes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

9.7 - Os estilos das amostras poderão sofrer alterações entre categorias a critério da organização do concurso podendo a organização excluir, dividir, mesclar e acrescentar categorias. Esta definição será

tomada conforme a quantidade de amostras de um determinado estilo/categoria visando a melhor organização do concurso.

10 - JÚRI

10.1 - Os membros do Júri foram selecionados pela Organização a partir de um ou mais dos seguintes critérios:

- a. Juiz membro do BJCP;
- b. Expoente nacional/internacional em julgamento de cerveja;
- c. Reconhecida capacitação técnica;
- d. Aspirante a juiz do BJCP;
- e. Mestre Cervejeiro profissional;
- f. Sommelier de Cerveja formado nacional ou internacionalmente.

10.2 - Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:

- a. Diretor de Julgamento: gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes.
- b. Juiz Principal: avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos e lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada.
- c. Juiz: avalia amostras de cerveja atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final.
- d. Auxiliar: auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.

10.3 - Juízes e Auxiliares poderão participar deste concurso como competidores, desde que não sirvam ou julguem a categoria para qual se inscreveram.

10.4 - Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma correta e civilizada. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas:

- a. Estar presente e ser pontual em todas as sessões.
- b. Não se embriagar durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar.
- c. Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
- d. Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.
- e. Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.
- f. Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento .

11 - JULGAMENTO

11.1 - O julgamento das amostras ocorrerá nos dias 28 de julho 2018. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por e-mail com antecedência apropriada.

11.2 - Todas as amostras serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares.

11.3 - O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).

11.4 - As amostras serão avaliadas por no mínimo dois (02) e no máximo quatro (04) juízes.

11.5 - Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética. Para uma mesma amostra a diferença na nota entre todos os juízes deve ser de no máximo 07 (sete) pontos, portanto, ao término da avaliação da amostra, os juízes debaterão as notas atribuídas e ajustarão suas avaliações, caso necessário.

11.6 - A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, mas não para o ordenamento dos vencedores. Ao término da avaliação da amostra os juízes definirão a nota de consenso da referida amostra. Esta nota será utilizada para definir quais amostras serão classificadas para a(s) próxima(s) etapa(s) de avaliação. A nota de consenso não precisa ser a média aritmética das notas atribuídas pelos juízes que avaliaram a amostra.

11.7 - A nota atribuída na(s) primeira(s) etapa(s) de avaliação não é determinante para o resultado final do concurso, mas sim para determinar quais amostras serão avaliadas nas etapas seguintes.

11.8 - As amostras serão avaliadas de acordo com o estilo (subcategoria do BJCP 2015) informado no momento da inscrição.

11.9 - Será realizada uma rodada para determinar as três melhores cervejas do concurso - conhecida como a cerveja Best Of Show (BOS).

11.10 - A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.

11.11 - Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.

11.12 - Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.

11.13 - Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

13 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

13.1 - As amostras serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:

- a. Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.
- b. Aparência (03 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).
- c. Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retrogosto e outras características de sabor.
- d. Sensação na Boca (05 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.
- e. Impressão Geral (10 pontos): prazer geral ao degustar a amostra.

13.2 - Todos os critérios serão avaliados se apropriados ou não para o estilo no qual a cerveja foi inscrita para o concurso, exceto a "Impressão Geral".

13.3 - A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.

13.4 - Uma pontuação final feita em consenso entre os juízes que avaliaram a amostra terá valor máximo de cinquenta (50).

13.5 - A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

14 - RESULTADOS

14.1 - A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá no dia 07 de agosto de 2018 no evento Encontro Fehcado da Acerva Gaúcha em local a ser informado oportunamente.

14.2 - A publicação dos resultados do concurso ocorrerá em até 7 dias após a divulgação no site <http://www.acervagaucha.com.br> e na página oficial da Acerva Gaúcha no Facebook.

14.3 - O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

15. A PREMIAÇÃO

15.1 - Serão premiadas com medalhas as três (03) melhores cervejas, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado, dentre todas as categorias..

15.2 - Para o recebimento das medalhas haverá notas de corte para a premiação de cada categoria conforme segue:

- Ouro: 35 pontos
- Prata: 30 pontos
- Bronze: 25 pontos

15.3 - As medalhas serão concedidas aos vencedores de cada categoria respeitado a nota de corte de cada premiação na ordem Ouro, Prata e Bronze, podendo não existir todas as premiações do concurso caso as amostras não atinjam a nota mínima.

Exemplo 1: Amostra "X" ficou em primeiro lugar com a nota 38 e a amostra "Y" ficou em segundo lugar com a nota 29. Neste caso a amostra "X" receberá medalha de Ouro e a amostra "Y" receberá a medalha de Bronze e não haverá medalha de Prata.

Exemplo 2: Amostra "X" ficou em primeiro lugar com a nota 34 e a amostra "Y" que ficou em segundo lugar e recebeu a nota 36. Isto pode acontecer, pois a escolha do mini-BOS é uma nova rodada de avaliação e as notas da primeira rodada não são consideradas para efeitos de classificação geral na categoria. As notas da primeira rodada servem para determinar a nota de corte para medalhas e eleger as amostras aptas a passarem para a etapa de mini-BOS. Neste exemplo não haverá medalha de ouro, pois a amostra vencedora recebeu nota 34 (abaixo da nota de corte) e desta forma a amostra "X" receberá medalha de Prata e a amostra "Y" receberá a medalha de Bronze.

15.4 - Os vencedores do concurso receberão além de troféu a premiação a seguir:

- 1º Lugar BOS
Medalha e Vale Compras de R\$ 150,00 na WE Brew Shop
- 2º Lugar BOS
Medalha e Kit de Cervejas Seasons
- 3º Lugar BOS
Medalha e Kit de Cervejas Seasons

16 - RETORNO AOS PARTICIPANTES

16.1 - Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo de 60 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.

16.2 - O participante cuja cerveja tenha atingido a pontuação necessária receberá, por e-mail, em até 90 dias após a divulgação dos resultados, um certificado podendo ter uma das classificações a seguir:

Certificado Júnior: 25 a 29,9 pontos (Geralmente dentro dos parâmetros do estilo, com pequenas falhas).

Certificado Pleno: 30 a 34,9 pontos (Exemplifica bem o estilo, requer pequenos ajustes).

Certificado Master: 35 a 50 pontos (Exemplo do estilo de classe mundial)

16.3 - O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Organização.

17.2 - A Organização reserva-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

17.3 - A inscrição neste concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.

17.4 - É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome do 2º Mini-concurso da ACervA Gaúcha e/ou da ACervA Gaúcha para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresse consentimento da Organização e da diretoria da ACervA Gaúcha.

17.5 - A diretoria da ACervA Gaúcha e a comissão organizadora se reserva o direito de alterar as datas dos eventos previstos neste instrumento por motivo de força maior, obrigando-se a comunicar previamente tais alterações através do site <http://www.acervagaucha.com.br> e e-mail acervagaucha@googlegroups.com.

18 - DATAS IMPORTANTES

- Divulgação do Regulamento: 13 de junho de 2018
- Início das Inscrições: 02 de julho de 2018
- Término das Inscrições: 27 de julho de 2018
- Início do envio de amostras: 15 de julho de 2018
- Término do envio de amostras: 27 de julho de 2018
- Data do julgamento Concurso: 28 de julho de 2018
- Divulgação dos resultados: 07 de agosto de 2018
- Retorno aos participantes (envio das fichas de avaliação): até 60 dias após a divulgação dos resultados.
- Envio de Certificados de: até 90 dias após a divulgação dos resultados.

ANEXO I - TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS PERMITIDAS

-Garrafas de cerveja, de coloração âmbar, permitidas: caçulinha (330ml); long neck (355ml); alemã (500ml); padrão comercial (600ml); caçula (600ml); inglesa (500ml); e padrão comercial (1000ml).
Exemplos:



-Algumas das tampas permitidas (sem inscrição ou com a inscrição “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”):



-Também serão aceitas garrafas do tipo espumante, na coloração verde, nos tamanhos 375ml e 750ml.
Exemplos:



- Serão aceitas rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças).
Exemplos:



ANEXO II - MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS

-Note que, após a realização completa da inscrição, o Formulário de Identificação de Garrafas será gerado automaticamente e deverá ser impresso diretamente pelo site (<http://concurso.acervogaucha.com.br>).

-Modo de fixação:



*Fixar apenas com elástico.